

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 191.931,15 (Cento e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 92 dias (Noventa e Dois dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 20/05/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO  
Representante Legal – Empresa

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Fiscal do Contrato

JOSE MANUEL DE CARVALHO  
Engenheiro Civil CREA-PR nº 19338/D  
Engenheiro Fiscal